



DECRETO Nº. 115/2024

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que neste dia, o Presente Decreto foi
afixado no placar do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 15/10/2024
[Assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PARA CARGOS NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Araguaçu-TO;

CONSIDERANDO a Lei nº 718/2023;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de garantir políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assegurando o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a saúde pública é um serviço contínuo, conforme estabelecido no art. 197 da Constituição Federal, o qual atribui ao Poder Público a organização e execução dos serviços de saúde, de forma permanente e ininterrupta, visando ao atendimento das necessidades da população;

CONSIDERANDO que os servidores **Stenio Withor Martins de Jesus**, inscrito no CPF nº 082.530.321-45, e **Mylla Walleska Pereira Lopes**, inscrita no CPF nº 041.703.231-40, se afastaram temporariamente de suas funções para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/1990, que estabelece normas para as eleições e o afastamento de servidores públicos;

CONSIDERANDO a extrema necessidade do retorno dos referidos servidores para garantir a continuidade na prestação dos serviços de saúde à população, assegurando o cumprimento do dever constitucional de atendimento à saúde, conforme previsto nos arts. 196 e 197 da Constituição Federal;



DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para ocuparem os cargos na **Secretaria Municipal de Saúde**:

I – **Stenio Withor Martins de Jesus**, inscrito no CPF nº 082.530.321-45, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

II – **Mylla Walleska Pereira Lopes**, inscrita no CPF nº 041.703.231-40, para o cargo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A nomeação dos servidores supracitados justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade do serviço público de saúde, essencial para o atendimento à população, em conformidade com o princípio da continuidade dos serviços públicos previsto na Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal